



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTÓCOLO

Portaria nº 037/2024

Nº 010.501/2024

Data 08 / 08 / 20 24

Hrs: 09 Min.: 42

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

De 08/08/2024

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o Requerimento do Servidor interessado, a qual formula pedido de evolução na carreira;

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 045/2024, datado de 02/08/2024;

Considerando o cumprimento dos preceitos legais exigidos pelo art. 33 da Lei Local nº 1.257/2010 (alterado pela Lei Municipal nº 1.475/2013), e no art. 34 da mesma Lei; c/c art. 32, II e III da Lei Municipal nº 1.328/2011, tanto no que se refere aos interstícios de anos, quanto às demais documentações comprobatórias;

Considerando, ainda, o todo disposto pelo PCCV e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais pertinentes;

R E S O L V E


Art. 1º. Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** ao servidor **FABIANO FELIPE DA COSTA**, por ter cumprido as exigências legais, passando para o **NÍVEL 05**, constante do anexo II da Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010 (e suas alterações).



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.


Wender Bier de Souza
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Antoninho Vardelei Camera
2ª Secretário